



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

<b>APROVADO</b>	
	discussão
Em	07/11/95
	<i>[Signature]</i>
	<b>PRESIDENTE</b>

Requerimento Nº 0135/95

Em 7 de Novembro de 1995

REQUER URGÊNCIA NA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL PARA O SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/95.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85, alínea "b" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Redação Final, para o Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 007/95.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 1.995.

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Presidente de Comissão

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Resolução nº 007/95, regulamenta o uso da Tribuna desta Casa por Entidades Cívicas. O Substitutivo na intenção do seu legislador busca o aperfeiçoamento do texto original. De tal forma se acentua a importância do Projeto de Resolução que por similitude, se requer a urgência.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 1.995.

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Presidente de Comissão